



LEI ORDINÁRIA Nº 753

de 04 de abril de 1979

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DA FLORA E FAUNA DO PANTANAL.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica declarada de utilidade pública Municipal, para todos os efeitos
legais, a ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DA FLORA E FAUNA DO
PANTANAL, com sede e fôro neste Município.*

Art. 2º.. *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 04 de abril de 1979.

AURÉLIO SCAFFA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 753/1979 - 04 de abril de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em